



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE
17ª LEGISLATURA

DECRETO 002/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido na noite de hoje (06/02/2025), que causou a prematura e irreparável perda do pequeno **JOSÉ HEITOR ALBUQUERQUE MONTE**, de apenas 07 anos de idade;

CONSIDERANDO que o sinistro de repercussão regional é razão de grande comoção, consternação e solidariedade entre os munícipes ante a perda de um conterrâneo.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR luto oficial pelo prazo de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Martinópolis, estado do Ceará, a contar do dia 07/02/2025, em sinal de pesar pelo falecimento de **JOSÉ HEITOR ALBUQUERQUE MONTE**.

Art. 2º - DETERMINAR que a bandeira oficial do município seja hasteada a meia-adriça no mastro central da entrada da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor em 07/02/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VER. JOSÉ ROBERTO MOREIRA FONTENELE
PRESIDENTE